

**TERMO ADITIVO Nº 099/2014**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02 MAIO DE 2011 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E O CENTRO DE REABILITAÇÃO NOVA VIDA - CRENOVI.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**CENTRO DE REABILITAÇÃO NOVA VIDA - CRENOVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.084.777/0001-07, com sede no Rincão Santo Cristo, interior, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **NILTON PRADO SCHMITT**, C.I. nº 3005696178, CPF nº 247.251.880-34, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1237/11, de 19/04/11, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 02/05/11 que tem por objeto a prestação de serviços especializados para a reabilitação de usuários de crack e outras drogas e disponibilização de leitos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes a contar de 1º de julho de 2014 até 31 de outubro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 02/05/11 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 10 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: